

Anexo I – COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO

Necessidade de alteração do Edital da “SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT -Subvenção Econômica à Inovação - Empresas Startups em Tecnologias Habilitadoras”, promovendo o acerto do edital.

As alterações foram realizadas nos seguintes itens:

Alteração 1

Justificativa para a alteração: necessidade de especificação sobre o que se entende por **grupo econômico**.

Inclusão do subitem 5.10.6.1:

5.10.6.1. Para fins deste edital, entende-se configurado grupo econômico nas hipóteses de (i) a existência de empresas que tenham os mesmos sócios majoritários ou controladores, domiciliados no Brasil ou no exterior; bem como de (ii) participação de pelo menos 20% (vinte por cento) de uma empresa na outra.

Alteração 2

Justificativa para a alteração: necessidade de ajustes para as remissões da tabela do item 7.1.1 “**Requisitos Formais**”:

DE	PARA
Critério 2 - Atendimento aos valores limites solicitados à FINEP/FNDCT (item 5.7 do edital)	Critério 2 - Atendimento aos valores limites solicitados à FINEP/FNDCT (item 5.7 e 5.8.2.b do edital)
Critério 4 - Atendimento ao prazo máximo de execução (item 5.12 do edital)	Critério 4 - Atendimento ao prazo máximo de execução (item 5.11.1 do edital)

Alteração 3

Justificativa para a alteração: no título do Anexo 3, necessidade de exclusão da expressão “*Declaração Ambiental e Outros Aspectos Regulatórios*”, por se tratar de minuta de termo de outorga.

DE	PARA
ANEXO 3 DECLARAÇÃO AMBIENTAL E OUTROS ASPECTOS REGULATÓRIOS TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA (Lei nº. 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018)	ANEXO 3 DECLARAÇÃO AMBIENTAL E OUTROS ASPECTOS REGULATÓRIOS (SUPRIMIDO) TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA (Lei nº. 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018)

Alteração 4

Justificativa para a alteração: necessidade de substituição do subitem 7, item I, Anexo 4 “**LISTAGEM DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS**”. Não é necessário exigir a “*Carta de Manifestação de Interesse*”, sendo esta substituída pela “apresentação de Proforma” nos casos de solicitação de equipamentos e materiais permanentes importados.

DE	PARA
<u>I – Seleção da proposta</u> 7. Carta de Manifestação de Interesse.	<u>I – Seleção da proposta</u> 7. Para equipamentos e materiais permanentes importados: apresentação de proforma.